



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000411/2025  
**Processo:** 11065-00 2025  
**Autoria:** João do Joaquinho  
**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de título de cidadã benemerita.

### Parecer Jefferson Da Silva Januário - Comissão Especial

#### I - RELATÓRIO

O nobre vereador apresentou o Projeto de Lei nº 000411/2025 concedendo Título de Cidadã Benemerita à Sra. Maria Aparecida Pereira.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

Louvável a pretensão do nobre vereador, haja vista que, segundo ele, a Sra. Maria Aparecida Pereira é graduada em Pedagogia e Serviço Social, com Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, formação que reflete seu compromisso com o desenvolvimento humano e a gestão pública de qualidade.

Segundo ainda o nobre vereador, a Sra. Maria Aparecida iniciou sua trajetória na AMAC em 1989, onde atua até os dias atuais, desempenhando funções de elevada responsabilidade e impacto social. Ao longo de sua carreira, exerceu as funções de Coordenadora de Creches por mais de 20 anos, Coordenadora da Casa do Pequeno Artista por 5 anos, Coordenadora do Centro de convivência do Adolescente por 2 anos e Coordenadora das Unidade Promad e Cras Vila Olavo Costa por 1 ano.

#### III - CONCLUSÃO

Assim, ciente de todo o processado, este vereador, não vislumbra qualquer óbice à tramitação do presente Projeto de Lei nº 000411/2025, liberando, assim, os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestaremos nosso voto.

É o parecer

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2025.

Jefferson Da Silva Januário  
Vereador Negro Bússola - PV